



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3499 / 2021 Ordinário Data: 11/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 107171 ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 037.931.829-67

R.G.:

Orgão: 19. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	Tipo de Licitação:
Unidade: 19.003. BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Dispensável
Prog. Trabalho: 06.182.0005.2.154. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICIPIO	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Nº NAD.....: 3536
Reduzido: 753	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1515 ARRECAÇÃO TAXA FUNREBOM Não DELEGADA - EXE 01515	
Desdobramento: 28 00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
5.512,50	4.826,80	250,00	4.576,80

HISTÓRICO: REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE E EMERGENCIA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	TAXAS DE INSCRIÇÃO	250,00	250,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	250,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.



Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA/
C.P.F.: 037.931.829-67

RECIEO

Unidade: C 079 - SENAT - MARINGA/PR

Endereço: ESTRADA PINGUIM 1324 - ESTRADA PINGUIM 1324 - PR

Gestão: SENAT

Usuário: juliana.iguna - 29/04/21 15:24:00

CNPJ: 03.471.863/0048-00

Orçamento: 020048.0004119/2021

Recibo: 210004119

Valor: R\$ 250,00

Recebemos de ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA inscrito no CPF/CNPJ 037.931.829-67 a importância de DUZENTOS E CINQUENTA REAIS referente(s) aos(s) serviço(s) prestado(s) conforme relacionado abaixo:

101 - Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência - Na Unidade

MARINGA - 29/04/2021



C 079 - SENAT - MARINGA/PR

TERMO DE MATRÍCULA

Nº. Processo Detran:

CONTRATANTE: ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA
NOME DO ALUNO: ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA
CPF: 037.931.829-67
RG: 83633158
ORGÃO EMISSOR: sesp
DATA EMISSÃO:
ENDEREÇO: Rua Rio Pirapó - 623, Sarandi
CEP: 87113-590
TELEFONE: 4430352854

TRABALHADOR DO TRANSPORTE: ☐ SIM ☐ NÃO

EMPRESA: _____

CURSO: Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência
TURMA: 230993
CARGA HORÁRIA: 16:00 h/a
VALOR DO CURSO: 250,00
APROVEITAMENTO: ☐ SIM ☐ NÃO

DATA DO INÍCIO	04/04/2021
DATA DO TÉRMINO	03/05/2021
HORÁRIO	07h30min - 18h

FORMA DE PAGAMENTO	☐ À vista - Dinheiro
	☐ Cartão de Débito
	☐ Cartão de Crédito
	☐ Boleto Bancário
	☐ Trabalhador do Transporte - ATO PRE 108/16
	☐ Bolsa

DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:
NOME: ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA
CPF: 037.931.829-67
RG: 83633158
ENDEREÇO: Rua Rio Pirapó - 623, Sarandi

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO:

1. Comparecer nas datas e horários confirmados para desenvolvimento do curso;
2. Assinar as listas de presença em sala de aula. O esquecimento das assinaturas nas mesmas será considerado falta;
3. Nos cursos com registro de frequência biométrica, o ALUNO deverá atentar rigorosamente para o horário de chegada para a abertura da aula. Chegando atrasado não terá a sua presença validada, sendo obrigado a repor as aulas pendentes pelo recolhimento do processo junto ao órgão de trânsito e pagar o valor correspondente previsto em contrato, vigente à época de ocorrência, na tabela do SENAT;
4. O aluno que deixar de comparecer nas aulas nas datas e horários estipulados neste contrato, terá que pagar o equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais) por turno (manhã e/ou tarde e/ou noite) a título de multa. Essa cobrança é válida para a comunidade e também para trabalhadores do transporte que apesar de terem a gratuidade na matrícula, em caso de falta injustificada no curso, não poderá fazer nova matrícula mediante o pagamento da multa. A reposição da aula será feita na próxima turma que tenha vagas disponíveis;
5. **Atrasos** - o tempo de tolerância é de 15 (quinze) minutos. Após o período de tolerância, não será permitida a entrada do aluno e será considerada falta. Os atrasos e saídas antecipadas serão registrados pelo responsável pelo curso;
6. Usar trajés adequados (não será permitido uso de bermudas, shorts, camisetas sem mangas, chinélos, minissaias, roucas transparentes e vestidos que não tenham altura de, no mínimo, 4 (quatro) dedos acima do joelho, e bonés) em sala de aula;
7. Frequentar todas as aulas, participando de todos os exercícios e atividades pedagógicas, além de cumprir a carga horária necessária para conclusão do

curso;

8. Nos cursos que exigem avaliação, o aluno deverá atingir no mínimo média 70, ou seja, 70% de aproveitamento;
9. A frequência obrigatória para aprovação é de 100% (sem proctorio);
10. Material de Didático: Será entregue para o aluno para utilização exclusiva em sala de aula, devendo ser devolvido pelo aluno ao final do curso;
11. O não cumprimento da frequência estabelecida resultará em reprovação no componente curricular e no consequente desligamento do curso no qual o aluno foi matriculado. As listas de frequência são partes integrantes das avaliações;
12. O certificado estará disponível após 3 (TRÊS) dias úteis do término do curso;
13. Durante a permanência nas dependências da Unidade, é proibido o uso de substâncias entorpecentes, alucinógenas, alcoólicas, derivadas do tabaco ou quaisquer outros tipos de drogas, inclusive de natureza controlada, salvo prescrição médica comprovada, previamente informada ao responsável pelo curso;
14. Não são permitidos relacionamentos ou comportamentos de cunho íntimo (namoro, casais amorosos, etc.) nas dependências da Unidade Operacional;
15. Durante a permanência nas dependências da Unidade Operacional, e em horário de aula, não é permitido ao aluno realizar qualquer atividade de cunho esportivo, comercial ou do gênero, sem o consentimento do responsável pelo curso;
16. Exceto quando autorizado pelo professor/instrutor, fica vedado o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos, especialmente durante as aulas e/ou atividades pedagógicas;
17. É vedada a presença de pessoas não matriculadas nos cursos durante as aulas, exceto quando consentidas por escrito pelo responsável pelo curso.

CONDIÇÕES NEGOCIAIS:

18. Caso a turma seja cancelada, o SENAT fará a devolução dos valores recebidos em depósito em conta corrente com titularidade do aluno em até 10 dias úteis;
19. É facultado ao SENAT remarcação do curso para outra data caso não tenha quôrum (nº mínimo de inscrições) para a realização do curso na data especificada;
20. O SENAT não será responsável por possíveis falhas e indisponibilidade dos sistemas utilizados pelo DETRAN para homologação de aula e certificados;
21. Em caso de Cancelamento do Curso pelo aluno, ou seja, desistência, será feito um DISTRATO do presente instrumento, até 3 (três) dias úteis antes do início do curso, devendo o aluno solicitar pessoalmente na Secretaria Escolar. Após o início do curso o aluno não terá mais o direito a devolução do valor;
22. Observado o prazo estipulado para a comunicação de desistência, será restituído ao aluno 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente pago, pois o restante é destinado à cobertura de custos administrativos e financeiros. O cancelamento e a devolução só poderão ser feitos/recebidos pelo próprio aluno ou responsável financeiro no caso de matrículas efetuadas por pessoa jurídica, mediante apresentação da documentação pessoal e do recibo de pagamento. A devolução do valor será feita por transferência bancária em nome da titularidade do aluno ou do responsável financeiro no caso de matrículas efetuadas por pessoa jurídica;
23. Transferência: O aluno terá direito a transferência de turma (1) única vez por semestre e para cada tipo de curso. A transferência deverá ser solicitada pelo aluno pessoalmente na secretaria da unidade com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do início do curso.

OBS: OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NOS DIAS DO CURSO:

- Termo de Matrícula
- Comprovante de Pagamento
- Documento de Identificação com foto

Declaro ter ciência de todo conteúdo deste termo e afirmo ainda que, fui orientado quanto a exigência do cumprimento deste.

Varingá/PR, 29 de 04 de 2021

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Financeiro

Assinatura do Responsável pela Matrícula

Testemunha:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA, usuário(a) dos serviços oferecidos pelo SEST SENAT, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 037.931.829-67, portador da Cédula de Identidade RG nº 83633158, residente a Rua Rio Pirapó - 623, Sarandi, 87113-690, AUTORIZO, expressamente, o uso da minha imagem, na qualidade de usuário dos serviços do SEST SENAT, em registros passados e futuros, a título gratuito, em qualquer meio de comunicação para fins de divulgação publicitária, em todas as suas modalidades, sem qualquer ônus e/ou restrições ao SEST SENAT decorrentes da minha participação.

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, em todo território nacional e no exterior, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Maringá/PR, 29/04/2021



ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 17993-0 PREFEITURA MVA-FUNREBOM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1671 PEDRO TAQUES
Conta corrente (com DV) 47899
CPF 037.931.829-67
Nome favorecido ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.801
Valor 250,00
Destinação 0
Data transferência 18/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2562F66036A99107

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	18/05/2021 10:09:40
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	18/05/2021 10:14:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
